

## EDITAL n°009/2017- PROEX- Programa Universidade Aberta à Terceira Idade da Unioeste - UNATI

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução n° 290/2010-CEPE de 25 de novembro de 2010 e a Resolução n° 158/2014 de 7 de agosto de 2014, divulga a oferta de vagas em disciplinas dos cursos de graduação aos discentes do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade da Unioeste do Campus de Foz do Iguaçu — UNATI e convida os discentes a fazerem suas inscrições na forma que segue o presente Edital.

#### 1. DA NATUREZA

O presente Edital tem como finalidade ofertar vagas em disciplinas dos cursos de graduação do Campus de Foz do Iguaçu aos discentes do programa Universidade Aberta à Terceira Idade da Unioeste - UNATI.

#### 2. DOS PRAZOS

As inscrições, seleção e divulgação ocorrerão conforme o seguinte calendário:

| Período de inscrições | 16 a 22 de Maio de 2017 |  |
|-----------------------|-------------------------|--|
| Resultado da seleção  | 25 de Maio de 2017      |  |

## 3. DA INSCRIÇÃO

Deve ser feita pelo interessado, no protocolo do *Campus de Foz do Iguaçu* através de preenchimento do formulário de matrícula informando as disciplinas de interesse dentre as publicadas neste Edital.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1- Formulário da inscrição (anexo), informando o nome das disciplinas que deseja cursar, em ordem de prioridade;
- 4.2- Fotocópias do CPF e RG;
- 4.3- Fotocópia do Histórico Escolar ou Diploma do Ensino Médio.

#### 5. DO CANDIDATO DISCENTE

- 5.1- Ser matriculado no Programa UNATI;
- 5.2-Ter 50 anos ou mais;
- 5.3- Ter cursado, no mínimo o ensino médio.



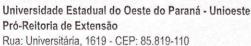
6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1- Os interessados poderão candidatar-se ás disciplinas dentre as ofertadas no presente Edital.
- 6.2- Em havendo mais candidatos do que vagas será selecionado o candidato de maior idade;
- 7. Exceto à avaliação, os direitos e deveres dos discentes de extensão quanto à frequência, metodologias e demais atividades acadêmicas relativas à condição de discente serão, exatamente, o (a) mesmo (a) dos demais discentes, na vigência de seu vínculo com a UNIOESTE.
- 8. Cada discente da UNATI poderá cursar na graduação da UNIOESTE, no máximo quatro disciplinas anuais ou o equivalente a 544 horas ao todo.
- **9.** A PROEX emitirá certificado constando carga-horária, nome e ementa de cada disciplina em que o discente de extensão obtiver frequências mínimas de 75%.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 15 de maio de 2017.

ROSALVO SCHUTZ Pró-Reitor de Extensão



E-mail: extensao@unioeste.br Fone: (45) 3220-3031



Cascavel - Paraná

# VAGAS OFERTADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS DISCENTES DA UNATI PARA O ANO LETIVO DE 2017

## Campus de Foz do Iguaçu

| Colegiado          | Vagas | Disciplinas                                | Ano    | Total<br>de<br>vagas |
|--------------------|-------|--------------------------------------------|--------|----------------------|
| Curso de<br>Letras | 02    | Prosa de Ficção de Língua<br>Portuguesa    | 2º ano | 14                   |
|                    | 02    | Língua Espanhola II                        | 2º ano |                      |
|                    | 05    | Prosa de FICÇÃO DE Língua<br>Portuguesa II | 3º ano |                      |
|                    | 05    | Língua Francesa: Leitura e<br>Oralidade    | 4º ano |                      |